



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

7º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 223/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO Nº 6012.2020/0032224-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB /COGEL/2019
PROCESSO SEI Nº 6012.2017/0000304-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL CONTRATUAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua Líbero Badaró – nº 504 – 23º andar - CEP: 01009-000, Centro, nesta Capital, representada por sua Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Rua Paranhos Pederneiras, 200 – Vila Leonor – São Paulo – SP, telefone: (11)2218-1999, e-mail: comercial@molise.net.br, inscrita no CNPJ sob o nº 60.109.576/0001-13, neste ato representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 12/SMSUB/COGEL/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 01/SMSUB/COGEL/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 24/SMSUB/COGEL/2019, resolvem lavrar o presente termo de aditamento conforme segue:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EXCEPCIONAL

1.1 Fica prorrogado o prazo do contrato em 08 (oito) meses contados de 15/04/2026, com previsão de encerramento em 14/12/2026, conforme o cronograma Estimativo de Desembolso (sei nº 152897812).

1.2 O valor da prorrogação é de **R\$ 8.874.025,92 (oito milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.4021.2.367.33903900.00 através da Nota de Empenho nº 38428/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

PELA CONTRATANTE:

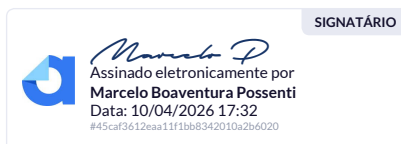


CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

PELA CONTRATADA:



MARCELO BOAVENTURA POSSENTI

Representante Legal

MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA



EMPRESA: Molise Serviços e Construção Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Manual de Galerias, Córregos e Canais à Prefeitura do Município de São Paulo - Agrupamento XII.

* CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 08 MESES														
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	** MESES									TOTAL
					¹ abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	² dez/26	
1	Serviços de Limpeza Manual de Galerias, Córregos e Canais	equipes	96	R\$ 92.437,77	12	12	12	12	12	12	12	12	12	96
				MENSAL	R\$ 591.601,73	R\$ 1.109.253,24	R\$ 1.109.253,24	R\$ 1.109.253,24	R\$ 1.109.253,24	R\$ 1.109.253,24	R\$ 1.109.253,24	R\$ 1.109.253,24	R\$ 517.651,51	R\$ 8.874.025,92
				ACUMULADO	R\$ 591.601,73	R\$ 1.700.854,97	R\$ 2.810.108,21	R\$ 3.919.361,45	R\$ 5.028.614,69	R\$ 6.137.867,93	R\$ 7.247.121,17	R\$ 8.356.374,41	R\$ 8.874.025,92	

* Conforme cronograma estimativo de desembolso por prorrogação contratual excepcional, total de 08 meses, esclarecemos que o presente aditivo considera um total de 12 (doze) equipes distribuídas por mês, no período de Abril/2026 a Dezembro/2026.

** Em relação ao aditivo das equipes, que estima a vigência contratual a partir de 15/04/2026, com previsão de encerramento em 14/12/2026, aplica-se sobre o item indicado a seguinte equação: Valor Mensal = Total equipes X Valor Unitário / 30 dias X dias trabalhados.

¹ para Abril de 2026 (considerando como início o dia 15): Valor Mensal = 12 equipes X Valor Unitário / 30 dias X 16 dias trabalhados.

² para Dezembro de 2026 (considerando como fim da vigência o dia 14): Valor Mensal = 12 equipes X Valor Unitário / 30 dias X 14 dias trabalhados.

16/03/2026

Planilha contratual elaborada por Dalton Bulka Contrera, RF 921.440-2 (Assessor I).

Bruno G. A. Contin

Bruno Giacomo Aleoni Contin

RF: 9512055